

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
NEPOMUCENO**

CNPJ 09.313.605/0001-26

Ofício 011

Assunto: Solicitação (faz-se)

Referente: negociação salarial

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NEPOMUCENO - MG, representante legal dos Servidores Públicos Municipais de Nepomuceno, conforme o que dispõem a Constituição Federal em seu art. 8º inciso III e ainda Lei nº. 8.073, de 30 de julho de 1990, em consonância com a Lei Municipal vigente, vem por meio deste apresentar a Vossa Excelência à "Pauta de Reivindicação 2016. Sendo que a mesma foi elaborada em Assembleia dia 05. 04 2016 com a participação dos servidores públicos municipal, devido a insatisfação gerada pelo pequeno índice oferecido, demonstrando assim suas reais necessidades.

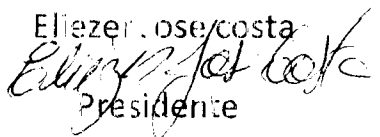
PAUTA GERAL DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2016

1. Revisão Geral para todos os servidores públicos do município de Nepomuceno – MG no percentual de 10,65%(dez ponto sessenta cinco), a ser aplicado na data base (1º de março de 2016), conforme índice IPCA, considerando os índices de inflação acumulados nos anos de 2014/2015 e 2015/2016;
2. Reajuste dos servidores do Magistério, a fim de garantir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008.
3. Implantação do Piso Salarial Nacional para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE), a todos os servidores que ocupam tais funções.

4. Regulamentação dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, a fim de garantir referido adicional aos servidores ocupantes do Cargo de Vigilante;
5. Imediata implementação, inclusive com pagamentos retroativos, do Plano de Carreira e Remunerações, previsto na Lei Complementar 036/2003.
6. Liberação de mais um servidor para o exercício de mandato de dirigentes sindicais, conforme estabelece a legislação municipal.
7. Manutenção de todos os direitos já conquistados em especial o Auxílio Alimentação.
- 8- Informações sobre possíveis alterações que estão sendo implementadas no plano de carreira dos funcionários da educação.

Informamos que conforme aprovado em assembleia pedimos a fineza de uma resposta concreta e oficial a respeito dessas reivindicações no prazo de 05 dias. Sem mais firmamos o presente ofício com votos de elevada consideração.

Nepomuceno (MG), 05 de abril de 2016

Eliezer Jose Costa

Presidente

Exmo. Sr. Marcos Memento
D.D. Prefeito Municipal
Nepomuceno MG.


Rosilene de Fátima B. Firmino
Atendente Administrativo
Matricula 153844
Prefeitura Municipal de Nepomuceno

Prefeitura Municipal de Nepomuceno
Recebido em:
06/04/2016